



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 7.018 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Vereador Luiz Alberto Pereira

Aut. Nº	203/18
P.L. Nº	209/18
Publ.:	02/10/18 pag. 1ª

“Denomina DURVAL SOMBINI o logradouro público do loteamento Residencial Duas Marias, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Durval Sombini”, a rua 01 do loteamento denominado “Residencial Duas Marias”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 27 de setembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO